



## **MUNICÍPIO DE BENAVENTE**

### **Câmara Municipal**

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

# **EDITAL N.º 399/2025**

**ELEIÇÕES GERAIS PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**

**12 DE OUTUBRO DE 2025**

**LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL**

**Carlos António Pinto Coutinho**, presidente da Câmara Municipal, torna público que, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

#### **FREGUESIA DE BENAVENTE**

- Junto ao Mercado Municipal de Benavente
- Junto ao Pavilhão Gimnodesportivo de Benavente
- Junto ao Centro Social da Coutada Velha
- Junto ao Centro Social de Foros da Charneca

#### **FREGUESIA DE SAMORA CORREIA**

- Junto ao Pavilhão Gimnodesportivo de Samora Correia
- Junto ao Centro Social de Porto Alto

#### **FREGUESIA DE SANTO ESTÊVÃO**

- Em frente da sede do Clube Futebol Estevense
- Junto ao Centro Social dos Foros de Almada

#### **FREGUESIA DA BARROSA**

- Em frente ao Centro Social da Barrosa

**Em todos os locais, deve ser respeitada a distância de 50 metros relativamente às Assembleias de Voto, nos termos do artigo 177.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na redação atual.**

Benavente, 25 de agosto de 2025

O presidente da Câmara Municipal

(Carlos António Pinto Coutinho)